

O Financiamento da Coroa Portuguesa no Século XV (1438-1495): abordagens e percursos de investigação

RODRIGO DA COSTA DOMINGUEZ*

Resumo

Este texto tem como objetivo analisar e debater questões relacionadas com a pesquisa a ser desenvolvida por mim, que se encontra em curso e que tem como ponto central o estudo das finanças da Coroa portuguesa nos reinados de D. Afonso V e de D. João II, assim como sua respectiva metodologia e ponto de situação. Enquadrada a investigação na conjuntura econômica portuguesa e europeia de Quatrocentos, tenta-se perceber: quais as fontes de rendimento ordinário da Coroa (bens próprios; receitas fiscais; confiscações; negócios); quais as fontes extraordinárias (“pedidos” e “empréstimos” – gerais, a bancos estrangeiros, a mercadores portugueses ou estrangeiros, a judeus, à Igreja); qual a estrutura fiscal e de organização da Fazenda do reino. A composição das despesas e a apropriação, por parte da Coroa, de alguns dos principais negócios da expansão e as dificuldades com a concepção e organização da estrutura do desembargo régio no que tange à fiscalidade são parte fundamental desta investigação.

Palavras-Chave: Economia; Finanças; Fiscalidade.

Abstract

The purpose of this essay is to analyze and to debate some issues related to our ongoing research, which is the study of the finances of the Portuguese Crown during the reigns of Afonso V and John II (1438-1495) as a central subject, such as its methodology and the current status of the project. Framed the investigation in the European and Portuguese economic conjuncture of the 1400's, the intent is to understand: what are the crown's regular revenues (lands, taxes, businesses); what are the extraordinary financial resources (the “pedidos” and “empréstimos”); what are the structures of the fiscal system and the Royal Treasure. The composal of the expenses and the crown's difficulties with the civil service's conception and organization concerning the fiscality are fundamental parts of this research.

Key-Words: Economy; Finances; Fiscality

Estado da Arte

Depois de trabalhos marcantes nos anos 60, a História econômica do Portugal medievo deixou de estar no centro da investigação. As finanças da Coroa, tema de enorme importância para a História de Portugal, mereceram excelentes páginas de síntese a Oliveira Marques (1987), mas não há muito mais sobre o assunto. Cremos que um ponto de partida terá sempre de ser o ensaio de Vitorino de Magalhães Godinho (1965) sobre “Finanças Públicas e Estrutura do Estado”, bem como os estudos que João Cordeiro Pereira dedicou aos primeiros orçamentos de Estado conhecidos para o início do século XVI (1991). E, como útil material de trabalho, o estudo de Teresa F. Rodrigues sobre a administração da Fazenda Real no reinado de Afonso V (1982).

Pontos de partida obrigatórios são ainda o livro de Virgínia Rau sobre a “Casa dos Contos” (1951) e o trabalho de Jorge Faro (1965), que não apenas publica um conjunto precioso de documentos como procede a alguma análise dos mesmos. Para os subtemas visados, destacam-se a tese de doutoramento de Maria José Ferro Tavares, sobre os judeus no século XV (1982), os estudos de Virgínia Rau sobre diversas famílias de mercadores estrangeiros, sobretudo italianos, que estiveram presentes em Portugal (1968) e um trabalho recente de António Dias Farinha sobre a existência de um judeu português que foi banqueiro (1994).

No que respeita à fiscalidade, e sem esquecer os contributos de Costa Lobo e Gama Barros, partimos dos estudos de referência de Iria Gonçalves (1964), continuando com uma síntese recente desta mesma autora, aproveitando contribuições de Luís Miguel Duarte (1988 e 1991), bem como deste autor e de Maria Helena da Cruz Coelho (1996). Para aspectos mais específicos, como a contribuição da Igreja, seguimos José Marques (1989).

Os estudos de Maria José Ferro Tavares sobre a moeda (1973) são indispensáveis, uma vez que a política monetária dos reis, sobretudo através da desvalorização, foi um dos instrumentos mais importantes de financiamento. Como os pedidos ao reino e a

* Mestre em História Medieval pela Universidade do Porto (2006). Investigador associado ao CITCEM (Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória), doutorando em História pela Universidade do Porto e bolsista de investigação pela FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia). E-mail: dhis08043@letras.up.pt.

desvalorização da moeda foram sistematicamente debatidos em Cortes, trabalhamos de perto com a obra de Armindo de Sousa sobre As Cortes Medievais Portuguesas (1990). Os estudos prosopográficos do Desembargo Régio, sistematicamente dirigidos por A. L. Carvalho Homem (uma vez que a sua própria tese se detém em 1411), têm proporcionado informações da maior utilidade para a compreensão de como se organizava, a nível central, a fazenda régia.

Dentre as fontes publicadas, destacamos o volume da Chancelaria de D. Duarte, que é um livro da Casa dos Contos, o já citado título de Jorge Faro, bem como algumas cartas de quitação de Afonso V, publicadas por Anselmo Braamcamp Freire no “*Archivo Histórico Portuguez*” e na coletânea documental, editada por Pedro de Azevedo, acerca dos documentos das chancelarias reais relativos a Marrocos e anteriores a 1531. As duas recentes biografias de Afonso V e de João II são instrumentos de consulta constante (Gomes, 2006; Fonseca, 2005). Da abundante bibliografia estrangeira, salientamos apenas os títulos mais próximos de Jean Favier (1971), Miguel Ángel Ladero Quesada (1982), Richard Bonney (1999), Juan Carrasco (2005) e Denis Menjot (2006).

Métodos e fontes

A investigação privilegia uma abordagem de História econômica clássica, recorrendo-se, sempre que se entende útil, ao estudo de leis e mecanismos jurídicos, bem como ao discurso dos diversos corpos sociais e políticos expresso em Cortes. Escolhe-se este período de dois reinados, que perfaz cerca de seis décadas, para se obter um período representativo, no qual se colocam à Coroa novos desafios, novas despesas (a extensão da presença em Marrocos e a expansão atlântica), mas também poderosas fontes de receita, nomeadamente as sisas, ou seja, um imposto de 10% cobrado sobre quaisquer atividades de compra e venda em geral e que, segundo Jorge Faro, oscilavam entre 75%, entre os anos de 1398 e 1402, até 91% aproximadamente em 1473 (FARO, 1965: LXXVII-LXXXI), da receita ordinária da Fazenda Real. Dentro desta cronologia,

pretende-se contribuir para caracterizar as sucessivas conjunturas. Por outro lado, dispõe-se de documentação em razoável quantidade para efetuar um estudo sério, sem que se atinja um volume incontrolável.

À partida, concebeu-se a seguinte estrutura de trabalho: uma primeira parte procurará sintetizar os traços essenciais da organização das finanças régias portuguesas de Quatrocentos e em especial conhecer o aparelho de contabilidade central – a Casa dos Contos; a divisão do reino em almoxarifados e a articulação da primeira com os segundos; o funcionamento efetivo dos mecanismos de recolha de receitas; a eventual mistura entre as contas da Casa do Rei e as do Reino. Procurar-se-á definir as competências de cada ofício ligado à Fazenda e a articulação entre eles.

Em seguida, identificar e quantificar as receitas da Coroa de Portugal: bens próprios, rendas de terras e de meios de produção, direitos, rendimentos fiscais de todo o tipo, confiscações por motivos políticos ou criminais; mais tarde, os negócios da costa de África, o “arrendamento da expansão”; o recurso a impostos extraordinários e a empréstimos (à banca estrangeira, a mercadores nacionais e estrangeiros, a judeus ricos portugueses e estrangeiros, à Igreja).

Posteriormente, busca-se localizar as grandes rubricas de despesas (ordinárias e extraordinárias) da Coroa, com destaque para as tenças e moradias da nobreza, os salários da administração, os gastos militares e depois com a logística das praças africanas, as despesas com a administração geral do Reino (funcionamento das justiças régias, dos dois tribunais superiores, diplomacia), despesas da Corte, contencioso jurídico, etc.

Uma vez percorridas as etapas anteriores, colocar-se-ão alguns problemas de fundo, não apenas daquele período, mas de toda a História de Portugal: se, como calculou Oliveira Marques, a partir dos documentos publicados por Jorge Faro, em 1478, a Coroa gastava 81% com as despesas da Casa Real e com as tenças e moradias aos vassallos, sobrando apenas 19% para tudo o resto, que consequências é que esse fato poderia ter? Foi a lei sobre os câmbios, de D. Duarte, que inviabilizou a formação de uma banca portuguesa? Como explicar esse fato? E que consequências teve para a História de Portugal?

Até que ponto, nas várias conjunturas econômicas e políticas, a Coroa se encontrou refém de grupos ou famílias estrangeiras, de mercadores? Que laços criou com algumas

famílias judaicas? Que relações políticas se estabeleciam, a cada momento, entre o rei e as elites municipais que, nas Cortes, lhe concediam ou não os pedidos de que necessitava? Foi essa mesma debilidade financeira endêmica que levou a Coroa a tentar ficar com o exclusivo da atividade cambial, primeiro, e depois com a exploração em regime de monopólio de várias atividades ligadas à expansão atlântica? Que consequências tiveram essas opções de política econômica no tecido social português – e, em geral, na história do país?

Ponto de Situação

No percurso de investigação, a intenção é confirmar alguns aspectos delineados neste ensaio. Primeiramente, no que diz respeito à organização da administração pública relacionada aos assuntos fiscais, a idéia central é confrontar a hierarquia, os cargos e a sua articulação com os registros municipais e a chancelaria régia, para tentar melhor compreender como é feita e funciona a ligação entre os mecanismos local e nacional de coleta de taxas e dos impostos. Além disso, talvez seja possível encontrar algum desvio de recurso financeiro dentro das estruturas, o que poderia eventualmente causar problemas na contabilidade final.

Entretanto, outras tarefas estão diretamente relacionadas com a documentação principal: as cartas de quitação. Em Portugal não sobreviveram livros de contas ou contabilidade fina, como o caso da Espanha, por exemplo, com a infinidade de livros em série nos arquivos de Castela, Valência ou da Coroa de Aragão. A razão para isso é sempre relacionada com a questão da conservação e traslado dos arquivos eclesiásticos e municipais espalhados pelo país na segunda metade do século XIX, tarefa esta conduzida por Alexandre Herculano, e antes disso o famoso terremoto de 1755 em Lisboa, que destruiu parcialmente a Torre do Tombo e danificou a coleção. Apesar de todas as dificuldades, pode-se tentar fazer um inventário de receitas e despesas com a

informação contida nestes documentos (as quitações), dentro dos limites estipulados pelo trabalho e pela própria documentação.

A escolha de não estudar as receitas provenientes da expansão ultramarina e seus domínios na África reside no fato de manter o foco no objetivo principal: clarificar as fontes de receita direta, relacionadas com os tributos e taxas sobre aquilo que era produzido nas terras dadas pelo monarca à nobreza. Além disso, o objetivo secundário é analisar e compreender as fontes de receita extraordinárias, verificar a quantidade, a frequência com que os reis estudados dispunham deste recurso e as somas amealhadas neste século XV. Outra possibilidade será consultar alguma documentação relacionada as Ordens Militares, especialmente as ordens de Cristo e Avis. O propósito desta iniciativa é o de confirmar uma possível apropriação das receitas destas instituições pelas finanças régias e o seu uso direto para cobrir algum tipo de despesa pública, embora seja notória a associação dos herdeiros do rei aos comandos daquelas organizações (CHAVES, 1983:306).

Problemática central e questões de fundo

Fundamental dentro da base bibliográfica selecionada, o estudo de António Castro Henriques (2008) tem sido ponto de partida para muitas questões. Sua tese central é a de que as sisas, juntamente com as desvalorizações da moeda, gerariam recursos suficientes e que estes mesmos recursos seriam canalizados pelo rei para pagamento de tenças e benesses para a nobreza, com a finalidade de obter apoio político para todas as suas iniciativas, fosse a conquista de entrepostos importantes na região norte da África ou uma guerra peninsular com Castela para a tomada do trono e anexação daquela Coroa ao reino português.

Entretanto, esta mesma tese pode ser confrontada com outros questionamentos. Se o reino possui de fato recursos suficientes, por que o rei precisaria pedir mais? Por que D. Afonso V (1438-1481) apela aos pedidos e empréstimos com tanta frequência? Por que o seu herdeiro precisaria convocar Cortes após a sua morte, em 1481, e pedir ajuda

para sanar despesas pendentes do reinado anterior? Todas as ocasiões eram oportunas para se pedir dinheiro aos representantes dos povos em Cortes (GONÇALVES, 1964:129). No período por nós estudado (1438-1495), verifica-se a convocação das assembleias parlamentares medievais por vinte e quatro vezes, invariavelmente para se tratar de assuntos relacionados às finanças e/ou ao pedido de auxílio financeiro por parte da Coroa (SOUSA, 1990:vol. I,182-183;255-256), o que dá aproximadamente uma média de uma convocação a cada dois anos. Em suma, como poderia o rei, diante de um cenário complicado no que diz respeito às finanças, manter uma empresa africana e apoiar o papa em guerras no Oriente Próximo no âmbito de uma idéia tardia de cruzada e de guerra contra o infiel, dotar a nobreza de inúmeras tenças e graças sob a égide marcante de um neo-senhorialismo e, por fim, ainda lutar vigorosamente, com um grande aparato militar, para assumir a coroa castelhana, tudo isto em um *relativo curto* espaço de tempo, provavelmente sem um intervalo suficiente para a recuperação de um erário que já vinha desgastado desde o início do século?

Parece haver, de fato, um mal-estar geral com as circunstâncias desfavoráveis à vida material e à comodidade e tranquilidade dos povos, sempre aflitos por conta de mais e mais gastos e pedidos de auxílios extraordinários por parte do *Africano*. Além disso, temos um monarca que não parece estar em sintonia com os acontecimentos ou que, para dizer o mínimo, governa à revelia das condições estruturais disponíveis naquele contexto da segunda metade do século XV. A nobreza vivia das rendas da terra, mas essas rendas eram cada vez mais insuficientes. Entretanto, a fonte central de receitas que revertia em recursos para a administração do Estado, naquele momento, eram as sisas, assim como os direitos das alfândegas. Estes impostos vêm sanar um velho problema de ordem financeiro-orçamental, inserido num contexto ibérico, de fins do século XIII e inícios do XIV, da possibilidade de existência de uma fiscalidade indireta, ou seja: da cobrança de tributos sobre as transações de compra e venda. Este fato atesta a mudança da perspectiva em termos de importância econômica das cidades e seu comércio sobre as rendas dos senhorios no meio rural, supostamente em decadência. A cobrança do imposto direto nos finais de Trezentos e início de Quatrocentos demonstrava-se algo ultrapassada e sem a eficácia de outros tempos (DUARTE, 2006:437-438).

Com esta mudança de panorama, o aparato fiscal necessitava de ajustes. Adjacente às mudanças políticas, a estrutura financeira do reino cresceu e o aumento do patamar de cultura burocrática atingido pelo Estado, nos finais do século XIV e primeira metade do século XV, era notório (GOMES, 2006:124-125). No entanto, a comunicação entre as instâncias fiscais locais e a nacional carecia de uma melhor estrutura, mais enxuta e dinâmica. As queixas dos povos nas reuniões parlamentares em relação aos abusos e desmandos dos oficiais acerca das determinações do rei e também aos responsáveis pela coleta dos tributos ou mesmo aos rendeiros das sisas (SOUSA, 1990:vol. I,397-398; vol. II, 384-434) são situações que ilustram com clareza estas dificuldades.

Juntamente com o problema da articulação do aparato fiscal português, o erário também dava sinais naturais de desgaste desde o início do século XV. A tomada de Ceuta, marco no processo da expansão ultramarina portuguesa, trouxe junto o peso econômico de uma iniciativa de tal porte, não só da conquista militar em si mesma, mas também da manutenção das terras e sua ocupação (FARO, 1965:66-68). O aparato militar português, respeitado e solicitado em meados do século XV, progredia juntamente com as pesadas despesas inerentes a este processo, como a importação ou o fabrico de um equipamento caro e da mão-de-obra especializada no seu manuseamento e manutenção. Este fato implicava em pesados e seguidos déficits nas finanças públicas e uma grave situação de insolvência da Coroa que o rei procurava remediar como podia (GOMES, 2006:173), fosse o caso até de recolher a prata das igrejas pelo país para custear a guerra com Castela (MARQUES, 1989) nos anos 70 do século XV.

Despesas extraordinárias pedem por receitas extraordinárias. E assim procedeu D. Afonso V, provavelmente com mais freqüência que ele possa ter desejado. Os judeus foram chamados para ajudar a maior parte do tempo, com exemplos claros nas finanças municipais do Porto (GONÇALVES, 1987: 53-55). Além disso, os banqueiros italianos, como os Cambini, os Medici ou os Salviati (GOMES, 2006: 114), porque a concessão de doações e benesses à nobreza realmente nunca cessou e as despesas extraordinárias, como o pagamento das embaixadas, projetavam ainda mais os gastos. Dentro deste cenário, há ainda o drama de quem empresta e a dificuldade dos governos em conseguir crédito devido à sua incapacidade em honrar os compromissos financeiros assumidos anteriormente (EPSTEIN, 2000: 27). Usar as receitas (arrendamentos de impostos, portagens, sisas) como garantias de empréstimos para as necessidades imediatas. Essa

era a realidade. Em suma, o rei a utilizar-se da “estabilidade” propiciada pelos contratos de arrendamento das cobranças de determinados impostos e usá-los como garantia para entrar no mercado de capital e de crédito no estrangeiro e mesmo no próprio país (EPSTEIN, 2000: 26) poderia ser a chave para superar tais obstáculos na obtenção de recursos.

Com as conquistas vieram outras questões relacionadas com as recompensas a serem pagas àqueles que lutaram ao lado do rei e o serviram. As tenças concedidas à nobreza, de todas as formas, nomenclaturas e montantes, consumiam uma fatia considerável das receitas, chegando ao ponto de as doações feitas às casas reais do príncipe D. João e do Infante D. Fernando, irmão de D. Afonso V, serem responsáveis por 50% da enorme despesa da Coroa (GOMES, 2006:133). Para os representantes dos povos em Cortes, a questão era simples e objetiva: a quantidade de benesses, recompensas e direitos dados à nobreza era o ponto central do problema da excessiva despesa régia (FARO, 1965:190-191).

A transição portuguesa rumo à sua consolidação como império ultramarino teve reflexos diretos nas finanças públicas, uma vez que as contas tornaram-se mais complexas, com novas fontes de receita e despesas acrescidas. Para além disto, houve uma ampliação do desembargo régio, que não significou necessariamente uma melhora no desempenho de sua função no que toca a fiscalidade; pelo contrário, o Estado viu-se abarrotado de um exército de funcionários que consumiam uma fatia considerável de seus recursos financeiros e testemunhou as dificuldades de comunicação interna entre os mesmos.

Conclusão

Por muito que possa parecer contraditório, é clara e notória a confusão de cargos dentro do aparato fiscal português, assim como é peremptório o problema do excesso de funcionários e da comunicação e da articulação entre os cargos dentro da administração central e com os respectivos representantes locais. Uma cultura bacharelesca e cortesã, somada a um esquema burocrático e pesado dentro da estrutura, intensificaram as dificuldades de desenvolvimento de um modelo dinâmico, mais eficiente e adequado às necessidades reais do Estado em termos fiscais.

Obviamente, o contexto da segunda metade do século XV, marcado por guerras em três frentes diferentes (interna, ultramarina e peninsular), aliado a um contexto de expansão em curso, definitivamente não permitiram que Portugal tivesse uma situação estável de suas finanças públicas. Os arranjos administrativos feitos pela coroa Portuguesa para a coleta de impostos e demais receitas eram demasiado complicados e raramente coincidiam com as flutuações das despesas a curto prazo (EPSTEIN, 2000: 25-26).

A dinastia de Avis deu um grande contributo à elaboração da estrutura do serviço público, no que concerne às finanças e à tentativa de organização da cobrança dos tributos, muito provavelmente buscando apenas o “bem comum”. Por outro lado, o problema da dívida pública potencializava-se à medida que o aumento da despesa com o funcionalismo também crescia.

A História econômica de Portugal, principalmente a fiscalidade, comparativamente a Espanha, Inglaterra, França, Alemanha, Holanda e outros, deixa a impressão de que ainda há muito por fazer. Apesar da falta de fontes em alguns casos e da ausência de uma sequência ordenada de documentação em outros, a investigação pode traçar e percorrer um bom caminho. Provavelmente, juntando as peças do quebra-cabeça com as cartas de quitação, as crônicas e as assembléias reunidas em Cortes, os registros de chancelaria e outras referências que possam vir a aparecer, as hipóteses de êxito parecem bastante razoáveis.

No que tange ao período por nós estudado, parece-nos estar a decorrer um momento-chave que Portugal não aproveitará em todas as suas potencialidades para reformular, ou ao menos reformar um sistema fiscal suportado por receitas estagnadas e sobrecarregado por despesas crescentes. A descoberta do ouro em São Jorge da Mina e os desdobramentos relacionados à expansão ultramarina nas duas últimas décadas do século XV colocarão esta necessidade em suspenso. Com as receitas extraordinárias provenientes do além-mar, a coroa Portuguesa não têm necessidades imediatas e tampouco vê-se obrigada a realizar tal tarefa. Este fato, provavelmente, terá grande influência em uma transição portuguesa de Estado feudal para um Estado taxador e, posteriormente, numa etapa mais avançada, rumo a um Estado fiscal (BONNEY, 1999). Dentro deste cenário, a visão de Jorge Pedreira acerca de um Portugal enquanto um *Estado Senhorial Empresarial* nos parece a visão mais adequada para tal contexto, na

medida que a Coroa controlava e mantinha para si monopólios, privilégios, tributos e o controle de todas as atividades que geravam lucros e poderiam ser distribuídos, ou seja, “ao contrário do que muitas vezes se defende, o desenvolvimento do comércio não foi necessariamente contra as instituições senhoriais. Pelo contrário, podia ser o próprio objecto dessas instituições” (PEDREIRA, 2010: 78-79). Também se relaciona com isto a figura do cavaleiro-mercador, magistralmente proposta por Vitorino Magalhães Godinho.

Tendo em vista os argumentos e os conceitos de crise enquanto mudança, transformação, ou mesmo como “crise de integração” apresentados por Epstein (2000) e a linha condutora que estas referências possam colocar-nos, é credível um cenário de crise em Portugal no século XV, ao menos no que diz respeito à organização interna do Estado português, principalmente em termos fiscais e administrativos. Por outro lado, ainda sob as mesmas diretrizes, o conceito de *destruição criativa* (EPSTEIN, 2000: 55) parece adaptar-se bem em relação ao mesmo contexto, uma vez que será exatamente a Peste Negra, aliada à centralização política, ao grau de soberania do Estado e sua centralização jurisdicional, que proporcionará o crescimento de uma economia de mercado. Parece-nos também que, para o reino de Castela e Portugal, está estabelecida a imagem de uma prematura recuperação no período de Quatrocentos sobre as dificuldades do Trezentos, de modo que as novas direções da economia mercantil penetraram muito bem ali, permitindo a ambos os Estados a liderança na expansão ultramarina europeia na transição para a modernidade (IGUAL LUÍS, 2008: 176).

Referências bibliográficas

BONNEY, R. (ed.). *The Rise of the Fiscal State in Europe c. 1200-1815*. Oxford: Oxford University Press, 1999, 527 p.

CHAVES, A. L. de. *Livro de Apontamentos (1438-1489)*, introdução e transcrição de Anastásia Mestrinho Salgado e Abílio José Salgado. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1983, 387 p.

COELHO, M. H. C.; DUARTE, L. M.. A fiscalidade em exercício: o pedido dos 60 milhões no almoxarifado de Loulé. *Revista da Faculdade de Letras: História*, Porto, série II, v. 13, p. 205-230, 1996.

DUARTE, L. M. *Um rei a reinar : algumas questões sobre o desembargo de D. Afonso V na segunda metade do século XV*. Porto: Centro de História da Universidade do Porto, p. 69-81, 1988.

EPSTEIN, S. R. *Freedom and Growth. The Rise of States and Markets in Europe, 1300-1750*. Londres, Nova York: Routledge, 2000, 223 p.

FARINHA, A. D. *O primeiro banco em Portugal*. Lisboa, M.P.A.T., Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, 1994, 21 p.

FARO, J. *Receitas e despesas da Fazenda Real de 1384 a 1481: subsídios documentais*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 1965, 289 p.

FAVIER, J. *Finance et Fiscalité au bas Moyen Âge*. Paris: Société d'édition d'enseignement supérieur, 1971, 355 p.

FERRO, M. J. P. *Estudos de História Monetária Portuguesa (1383-1438)*. Lisboa, 1974, 194 p.

FONSECA, L. A. D. *João II*. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2005, 320 p.

GODINHO, V. M. Finanças públicas e estrutura do Estado. In: SERRÃO, Joel (dir.). *Dicionário de História de Portugal*, vol. II. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1965, p. 244-264.

GOMES, S. D. *Afonso V: o Africano*. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2006, 366 p.

GONÇALVES, I. *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV*. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1987, 197 p.

GONÇALVES, I. *O Empréstimo concedido a D. Afonso V nos anos de 1475 e 1476 pelo almoxarifado de Évora*. Lisboa: Cadernos de Ciência e Técnica Fiscal: Centro de Estudos Fiscais da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Ministério das Finanças, 1964, 87 p.

GONÇALVES, I. *Pedidos e empréstimos públicos em Portugal durante a Idade Média*. Lisboa: Cadernos de Ciência e Técnica Fiscal: Centro de Estudos Fiscais da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Ministério das Finanças, 1964, 299 p.

HENRIQUES, A. M. B. M. C. *State Finance, War and Redistribution in Portugal (1249-1527)*. 2008. 337 p. Tese (Doutorado em História) – Department of History, University of York, York. 2008.

HOMEM, A. L. C. *O Desembargo Régio (1320-1433)*. Porto: INIC-Centro de História da Universidade do Porto, 1990, 633 p.

IGUAL LUÍS, D. “Economía, mercado y comercio en la Península Ibérica (1350-1516)”, in *eHumanista – Journal of Iberian Studies*, vol. 10, 2008, p. 170-200.

LADERO QUESADA, M. A. *El siglo XV en Castilla. Fuentes de renta y política fiscal*. Barcelona: Ariel, 1982, 212 p.

MARQUES, A. H. de O. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. 4º volume da Nova História de Portugal, direção de MARQUES, A. H. de O.; SERRÃO, J. Lisboa: Presença, 1987, 664 p.

MARQUES, A.H. de O. *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*. 5º volume da Nova História de Portugal, direção de MARQUES, A. H. de O.; SERRÃO, J. Lisboa: Presença, 1998, 910 p.

MARQUES, J. *O Príncipe D. João II e a recolha das pratas das igrejas para custear a guerra com Castela*. Porto: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, p. 201-219, 1989.

MENJOT, D. *Fiscalidad de Estado y fiscalidad municipal en los reinos hispanicos medievales: estudios dirigidos por Denis Menjot y Manuel Sánchez Martínez*. Madrid: Casa de Velásquez, 2006, 472 p.

MORENO, H. B. *História da administração portuguesa na Idade Média: um balanço* / Humberto Baquero Moreno, Luis Miguel Duarte, Luis Carlos Amaral. Madrid, [s.n.], 1991, p.87-98.

PEDREIRA, J. M. “Custos e Tendências Financeiras no Império Português, 1415-1822”, in Francisco Bethencourt, Diogo Ramada Curto (Dir.). *A Expansão Marítima Portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, 2010, [Coleção Lugar da História], p.53-91.

PEREIRA, J. C. *O resgate do ouro na Costa da Mina nos reinados de D.João III e de D. Sebastião*. Lisboa: Studia, p. 5-48, 1991.

RAU, V. (1951). *A Casa dos Contos*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2009, 575 p.

RAU, V. *Estudos de História: mercadores, mercadorias, pensamento económico*. v. 1. Lisboa: Editorial Verbo, 1968, 283 p.

RODRIGUES, T. F. Para a história da administração da fazenda real no reinado de D. Afonso V : 1438-1453. In: *Homenagem a A. H. de Oliveira Marques*. Lisboa: Editorial Estampa, 1982, p. 273-289.

SOUSA, A. *As cortes medievais portuguesas: 1385-1490*. Porto: INIC, 2 vols,1990.

TAVARES, M. J. P. F. *Os Judeus em Portugal no Século XV*. 1ª ed.. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1982.